



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 52/2023

18 de dezembro de 2023

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 501/2023** - Designação, em substituição, de titular para o exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão | Divisão Administrativa e Financeira; ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da [Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro](#), na redação em vigor, conjugado com a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere designar, em regime de substituição, José António Sargo Vicente, titular de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a exercer funções de técnico superior na Freguesia do Lumiar, para o exercício de funções de dirigente intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) desta autarquia, enquanto se encontrar a decorrer o procedimento concursal para recrutamento e preenchimento desse cargo, a partir de 20 de dezembro de 2023. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

Proposta n.º 502/2023 - Proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) para efeitos de manutenção de alguns espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia de Arroios (Lisboa); ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) para a Manutenção de alguns Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia de Arroios (Lisboa) **(Aprovada por Unanimidade)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 18 de dezembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),